Proc. nº 919

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

PROJETO DE LEI Nº /2016, DE **DE 2016**
Autor: Ver. Reginaldo Campos – PSC

Dispõe sobre a concessão de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém a **ASSOCIAÇÃO DE PASTORES, OBREIROS E MEMBROS DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais aprova a seguinte proposta de lei:

Art. 1º - Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém, a **ASSOCIAÇÃO DE PASTORES, OBREIROS E MEMBROS DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA, DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM,** constituída em 28/04/2012, tendo como finalidade atividades espirituais, notadamente a pregação do Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo, e o ensino da Bíblia Sagrada, em todo o Estado do Pará, e onde lhe seja possível. Está situada na Av. Anísio Chaves, nº 1750, Bairro: Jardim Santarém, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ com o número – 07.286.443/0001-30, para que a mesma tenha efeitos legais e possa usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da lei pertinente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2016.

Reginaldo Campos
VEREADOR - PSC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

JUSTIFICATIVA

Propondo a concessão de Utilidade Pública para a ASSOCIAÇÃO DE PASTORES, OBREIROS E MEMBROS DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA.

Que tem como finalidade agregar Pastores e membros que estejam credenciados nas igrejas do ministério, que observam e cumpriram os seus preceitos; expandir o Evangelho de Cristo, bem como: as doutrinas neotestamentária exaradas nas Sagradas Escrituras; promover por todos os meios e modos ao seu alcance o crescimento do Reino de Deus na terra; educação geral, praticar beneficência dentro do plano cooperativo entre os membros arrolados em comunhão; dar assistência ministerial e espiritual aos obreiros; promover escola bíblicas, seminários, congressos, simpósios, cruzadas evangelísticas, encontros para casais, jovens, adolescentes, crianças, evangelismo pessoal e outras atividades espirituais; fortalecer, promover e integrar os associados, despertando nos mesmos a ação coletiva na defesa de seus direitos e interesses.

A **ASSOCIAÇÃO DE PASTORES, OBREIROS E MEMBROS DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA,** necessita se tornar Utilidade Pública para assegurar seus direitos dentro do contexto de organização religiosa e dela usufruírem todos os beneficios cabíveis na forma da lei, visando assim, sua área de atuação em nossa municipalidade e região.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2016.

Reginaldo Campos
VEREADOR - PSC